589

Reg.º 1529

Secção 8

251

20-9-904

C178530

Para a Secção
competente informação.
Porto em Camara
de 15 de Setembro
de 1904.

O Vereador
Abilio Augusto da
Fonseca Santiago
Engº Chefe Brazão

O Fiscal
Brazão

Ex.mo
Ex.ma Camara

António José de Carballo y Conde pretende construir uma casa em um terreno que possue na rua dos Carmelitas, d'esta cidade, conforme o projecto junto, por isso

PG. Fr. REIS 1/3
LICENÇA N. 143
GUIA N. 226

Peço a V.Ex.ª para lhe conceder a respectiva licença.

Porto, 1 de setembro de 1904

António José de Carballo y Conde

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia de Rs. 50,000 a que se refere a informação da repartição technica junta ao presente requerimento, foi passada a guia N.º 226 n'esta data. Rep.ão da Fazenda Mp.al 20 de Setembro de 1904

Por Ordem do Chefe

Fiscal

271

Apresentado Sorto em Camara 15 de Setembro 1904

Aude

Abilio [illegible]

Bom para Arraio

Tamagaio

Coutinho Braga

252

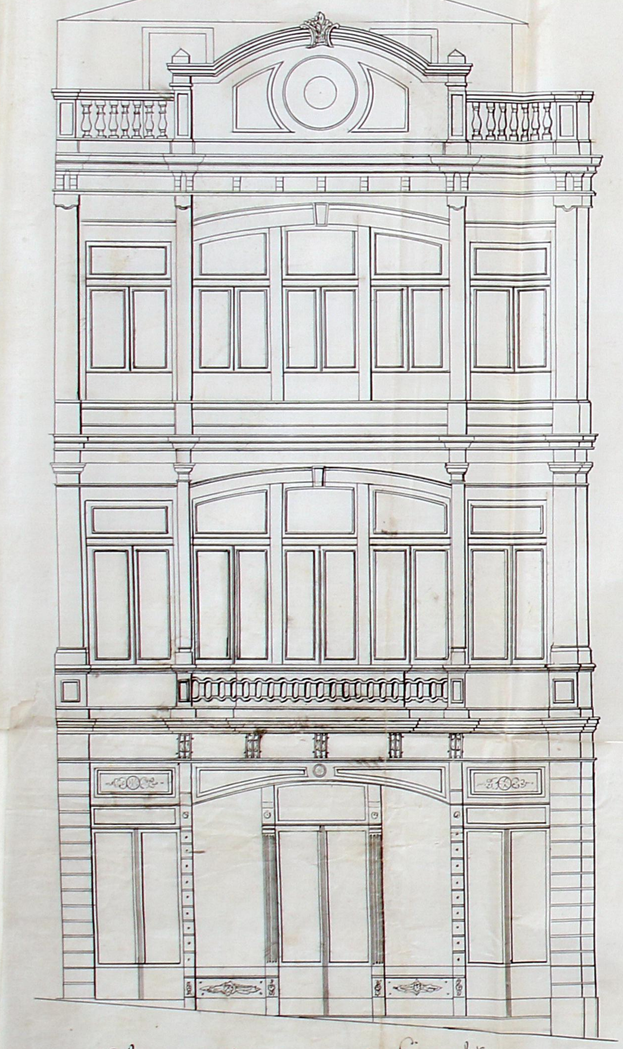

Alçado do lado da rua das Carmelitas

Escala 1/50

Alçado do lado da galeria coberta

254

Memoria descriptiva

Approvado. Portoalegrense 18 de Setembro de 1904

Assis

Conde Braga

Bom fim

O predio que Antonio José de Caballo y Conde pretende edificar na rua dos Carmelitas e galeria em projecto assenta em terreno firme á profundidade de 2,5.

Comprehende-se indicado nas respectivas plantas e cortes, as paredes de cantaria na sua maior parte, sendo de 0,[illegible] d'espessura as madeiras dos sobrados e armação de telhado sendo de Riga excepto as do resto-chão que são de cantaria.

A cobertura será de telha de Marselha, levando os algerozes precisos e condutores das aguas pluviaes.

A pintura a 3 demãos em todas as superficies vistas de madeira.

A força é provisoria até que conclua a funcção real e egoto devendo approvado pela Ex.ma Camara para toda a cidade.

IMPOSTO DO SELLO 1904 100 RÉIS

B346959

255

Declaro que para os effeitos das Leis de 6 de junho de 1895 e 20 d'outubro de 1898, annuncio a responsabilidade da construcção de uma casa que o Snr. Antonio José Carvalho e Sousa, vae mandar fazer na Rua das Carmelitas com frente para a passa= gem de gabeira.

Porto 25 d'agosto de 1904

Stevão Soares de Azevedo e Lemos de Barros e Silva Leitão

Reconheço a assignatura supra.

Porto, 25 de agosto de 1904

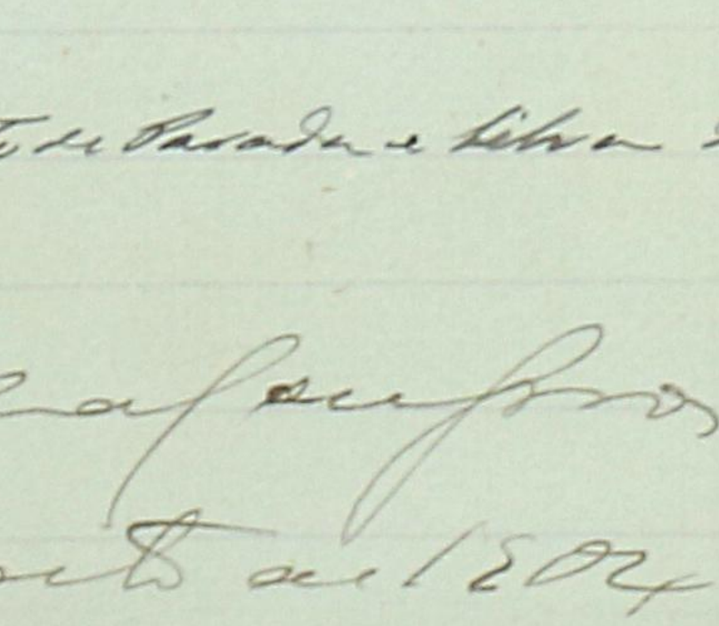

Antonio Rapozo

256

MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO

OBRAS PUBLICAS

Ex.mo Camara

Informando ácerca do requerimento junto, designado n'esta repartição pelo n.º 271 de Antonio José de Carballo y Conde

acompanhado de um projecto para a construcção de um predio na rua das Camelitas

freguezia da Victoria 2.º bairro, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que o projecto está em condições de ser approvado

Porto e Paços do Concelho, 1 de Setembro de 1904

Visto

O Architecto,

J. Marques da Silva

MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO

OBRAS PUBLICAS

Ex.ma Camara 257

Antonio José de Carvalho

e Conde pede licença para

construir uma casa de

habitação com quatro an-

dares, no sitio de Carvalhido

freguezia de Cedofeita, d'esta cidade

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados, ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garantia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de

trinta mil reis

Porto e Paços do Concelho, 1 de Setembro de 1904

O Vereador Barbosa

Camara Municipal da Cidade do Porto

258

Anno Civil de 190...

Guia de entrada de deposito N.º 226

Despacho de 15 de Setembro de 190 4

Dinheiro corrente... 30$000
Papeis de credito... $
Total Rs.... 30$000

Pela presente guia vae Antonio José de Carvalho e Sousa entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de trinta mil reis, em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 143 desta data para construcção na rua das Carmelitas uma morada de casas.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 20 de Setembro de 1904

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de trinta mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 20 de Setembro de 1904

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 20 de Setembro de 1904

O Thesoureiro,